27/12/2024, 14:27

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI N°. 7.617 MACEIÓ/AL, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autor: VER. GALBA NETTO

"DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA DE ALAGOAS – FEPESA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA DE ALAGOAS – FEPESA, instituição, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.925.477/0001-27, com sede na Rua Aminadab Valente, nº. 59 – Bairro: Trapiche da Barra – CEP Nº. 57.010-374 - Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:4AC2557D

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 06/12/2024. Edição 7063 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/